

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa CLARO S/A.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2022, relativo à prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, contribuindo com o desenvolvimento nacional sustentável, a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, colaborando para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato, no quantitativo de 33 linhas móveis do Item 1 (ID - 166650), na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 0003/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato, bem como na Carta de Aceite da CONTRATADA sob doc. SEI nº 50901373.  
**VALOR:** R\$ 176.639,76 (cento e setenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 07/06/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2023.  
**FUNDAMENTO:** com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/010250/2022.**

Id: 2483776

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** LI Nº 005/2023  
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DOS FLOCULADORES DA ETA 3 DO LARANJAL".  
**DIA:** 04/07/2023 Horário: 11 horas  
**LOCAL:** Av. Presidente Vargas, nº 2.655/ Auditório - Cidade Nova - RJ  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.340.780,48  
**PROCESSO Nº SEI-150001/027502/2022**  
 O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.cedae.com.br/licitacao](http://www.cedae.com.br/licitacao), podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h ou pelos telefones (XX) 21 2332-3829/2332-3836.

Id: 2483915

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO

**A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMUNICA** que se encontra à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), a Errata 01, com as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe. Comunicamos ainda que a licitação teve sua data de realização adiada para o dia 26/06/2023, às 11:00 horas no mesmo local anteriormente divulgado.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023  
**OBJETO:** Fornecimento com Instalação de 60 mesas de comando dos Filtros da nova Estação de Tratamento de Água (neta) do Guandu  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)  
**PROCESSO Nº SEI-150001/026295/2022**

Id: 2483716

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** LI Nº 006/2023  
**OBJETO:** "REFORMA DOS FLOCULADORES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - VETA GUANDU".  
**DIA:** 06/07/2023 Horário: 11 horas  
**Local:** Av. Presidente Vargas, nº 2.655/ Auditório - Cidade Nova - RJ  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.398.047,01  
**PROCESSO Nº SEI-150001/022540/2022**  
 O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.cedae.com.br/licitacao](http://www.cedae.com.br/licitacao), podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h ou pelos telefones (XX) 21 2332-3829/2332-3836.

Id: 2483916

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 53346871/2023.  
**PARTES:** Instituto Rio Metrópole e o MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.  
**OBJETO:** criar um escritório de projetos do IRM junto ao Município, preferencialmente em ambiente virtual, para a execução de programas, ações, subações, projetos ou atividades previstas ou aderentes ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - PEDUI.  
**VIGÊNCIA:** Prazo de 2(dois) anos, e terá início na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.  
**RECURSOS:** Todas as despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos das partes, respondendo cada uma em relação a seus próprios custeios. Este convênio não compreende o repasse, ressarcimento ou dispêncio financeiro entre as partes. Cada uma das partes arcará com suas respectivas obrigações civis, tributárias, comerciais, previdenciárias e assistenciais (direta, solidária e/ou subsidiariamente) decorrentes, direta ou indiretamente, de atos e obrigações das atividades assumidas em razão deste convênio.  
**FUNDAMENTO:** artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/1993  
**PROCESSO Nº SEI-120228/000231/2023.**

Id: 2483809

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 53334084/2023.  
**PARTES:** Instituto Rio Metrópole e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.  
**OBJETO:** finalidade criar um escritório de projetos do IRM junto ao Município, preferencialmente em ambiente virtual, para a execução de programas, ações, subações, projetos ou atividades previstas ou aderentes ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - PEDUI.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 2(dois) anos, e terá início na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.  
**RECURSOS:** Todas as despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos das partes, respondendo cada uma em relação a seus próprios custeios. Este convênio não compreende o repasse, ressarcimento ou dispêncio financeiro entre as partes. Cada uma das partes arcará com suas respectivas obrigações civis, tributárias, comerciais, previdenciárias e assistenciais (direta, solidária e/ou subsidiariamente) decorrentes, direta ou indiretamente, de atos e obrigações das atividades assumidas em razão deste convênio.  
**FUNDAMENTO:** artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
**PROCESSO Nº SEI-120228/000217/2023.**

Id: 2483810

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO  
DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL

**A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA REGIÃO METROPOLITANA**, por determinação do seu Presidente, nos termos da Lei Complementar nº 184, de 27 de dezembro de 2018, **CONVOCA** todos os seus membros para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 29 de junho de 2023, às 11h, em caráter presencial, na Sala do Secretariado, 5º andar, Prédio anexo, Palácio Guanabara, localizado à Rua Pinheiro Machado, s/nº - Laranjeiras, conforme Processo nº SEI-120228/00311/2021.  
 A pauta da reunião será:

INTERESSADO	CNPJ/CPF	PROCESSO	PENALIDADE	VALOR
FIRE CENTRO MATERIAL E SERVIÇOS CONTRA INCENDIO LTDA	08.342.781/0001-04	2476/17	MULTA	R\$ 4.500,07
ETORI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	03.994.393/0001-94	1118/17	MULTA	R\$ 2.668,70
J B REQUALY CENTER REQUALIFICAO DE CILINDROS LTDA	17.201.257/0001-04	5898/16	MULTA	R\$ 8.115,21
RL FIRE PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA	23.493.023/0001-80	2346/17	MULTA	R\$ 4.500,07
PALLMES DE MARICA PADARIA E LANCHONETE LTDA	03.035.395/0001-56	6143/18	MULTA	R\$ 2.484,20

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do Inmetro têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei n. 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail [juridico@ipem.rj.gov.br](mailto:juridico@ipem.rj.gov.br), ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2483757

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de decisão final encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados. Processo nº SEI-150164/000905/2023.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	Processo	Penalidade	Valor
NOSSA ELETRO S.A. EM RECURSOS JUDICIAIS	13.481.309/0060-42	2494/13	MULTA	R\$ 10.656,23

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do Inmetro têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei n. 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail [juridico@ipem.rj.gov.br](mailto:juridico@ipem.rj.gov.br), ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2483758

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, **NOTIFICA** os ex-sócios abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de recobrança encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados. Processo nº SEI-150164/000905/2023.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	Processo	Penalidade	Valor
GISELE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA	054.339.947-83	5774/17	MULTA	R\$ 3.695,25
ENI MARIA FERREIRA	070.937.937-46	5774/17	MULTA	R\$ 3.695,25

Considerando que a dívida do referido processo já estava vencida no momento da liquidação da sociedade; considerando regra legal de imputação de responsabilidade solidária ao administrador, prevista no art. 1.016 combinado com o art. 1.053 do Código Civil; considerando as regras legais de dissolução e liquidação de sociedades previstas nos arts. 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil; e considerando o que constou no instrumento de dissolução da sociedade (Distrito Social) a respeito da responsabilidade do ex-sócio pelo pagamento dos débitos na liquidação da sociedade, notificamos V.S.as para apresentarem defesa quanto à responsabilidade pessoal ou pagar o débito relativo ao processo acima referido.  
 Comunicamos que, em caso de inadimplemento, V.S.as serão incluídos como corresponsáveis no polo passivo da cobrança.  
 Os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail [juridico@ipem.rj.gov.br](mailto:juridico@ipem.rj.gov.br), ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2483759

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo nº 039/2023 ao Contrato nº 052/2019. **PARTES:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa PC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA. **OBJETO:** Aplicação de reajuste. **VALOR:** R\$ 128.538,30 (cento e vinte e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2023. **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE00304. **PRAZO:** Este Aditivo não tem prazo autônomo, prevalecendo o prazo de vigência do Contrato. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040161/012560/2021.**

Id: 2483823

### Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 059/2023.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ nº 03.746.938/0001-43.  
**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de outsourcing para operação de almoxarifado virtual para atender as necessidades da Corporação.  
**VALOR:** R\$ 2.122.914,12 (dois milhões, cento e vinte e dois mil novecentos e quatorze reais e doze centavos).

### Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

#### EDITAL

**O CONTRIBUINTE ABAIXO FICA NOTIFICADO** da anulação de decisão de instância inferior, no julgamento do recurso interposto àquela decisão e informado de que o processo retornará ao órgão responsável pelo julgamento anulado para novo pronunciamento.  
 O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 54/2023, conforme processo nº SEI-040070/000239/2021

**REPARTIÇÃO FISCAL**  
 99.13 - Posto de Controle Fiscal de Morro do Coco  
 Rodovia Br 101 Km 45, Interior do Posto de Gasolina Matoverde, Travessão, CEP 28175000, Campos dos Goytacazes - RJ

**ITAMAG ITAOCA MARMORES E GRANITOS EIRELI**  
 CNPJ 2.423.123/0001-60 - Processo nº E-04/211/012072/2019  
**Auto de Infração nº 03.594222-6, de 03/06/2019**  
**Valor Reclamado:** R\$ 1.634,44.

Id: 2483762

